



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.845 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.971 DE 19/09/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(128) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serv para distribuição gratuita	41.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(169) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serv para distribuição gratuita	37.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(229) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou servpara distribuição gratuita	20.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(269) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	126.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	136.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			360.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais):

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02.12.06		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	0021		
99.999.0021.2056		RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	
(537) 9.9.99.99.00	01.00	Reserva de Contingência - 110.000	360.000,00
			360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Setembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.846 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.972 DE 14/09/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.02		SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
	0018		
18.541.0018.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	
(xxx) 3.3.90.32.00	08.00	Material de Distribuição Gratuita - 110.000	1.800,00
			1.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais):

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02.08.02		SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
	0018		
18.541.0018.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	
(751) 3.3.50.39.00	08.00	Outros Serv Terceiros - PJ - 110.000	1.800,00
			1.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Setembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.847
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º 3.973 DE 14/09/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 76.255,33** (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01	0011		
10.122.0011.20xx		ASSIST. FINANC. COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
(xxx) 3.1.90.11.51	05.13	Outros Complementos de Salários – 370.000 – Fonte 1.600	72.255,33
		TOTAL	72.255,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 76.255,33** (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.713.00.00 – TRANSF. REC SUS		
1.713.50.00.00 – TRANSF REC SUS		
1.713.50.5.1.00.00– TRANSF REC BLOCO GESTÃO		
1.713.50.5.1.02.00 (166) – Assist Financ compl pagto Piso Salarial Prof		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Enfermagem -BLOCO gestão -370.000	
TOTAL	76.255,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Setembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 8 de 13

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 41.163
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
Legais e,

Considerando o disposto na Lei
Federal n. 14.133/2021 e a Lei Complementar Municipal n. 3.999/2023 que
dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e da Equipe de
Apoio;

RESOLVE:

1 - Designar a Sra. SONIA
APARECIDA CASTRO SOUZA, RG: 23.782.498-X, Escriturária, para
atuar como Agente de Contratação/AUXILIAR EM LICITAÇÃO.

2 - Enquanto perdurar a designação a
funcionária fará jus a função gratificada criada pela Lei Complementar
Municipal n. 3.999/2023, artigo 2º, Inciso II.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de
Novembro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 41.162
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
Legais e,

Considerando o disposto na Lei
Federal n. 14.133/2021 e a Lei Complementar Municipal n. 3.999/2023 que
dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e da Equipe de
Apoio;

RESOLVE:

1 - Designar a Sra. ROSANGELA DE
SOUZA RODRIGUES DOURADO, RG: 40.135.916-5, Recepcionista,
para atuar como Agente de Contratação/AUXILIAR EM LICITAÇÃO.

2 - Enquanto perdurar a designação a
funcionária fará jus a função gratificada criada pela Lei Complementar
Municipal n. 3.999/2023, artigo 2º, Inciso II.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de
Novembro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 41.161
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
Legais e,

Considerando o disposto na Lei
Federal n. 14.133/2021 e a Lei Complementar Municipal n. 3.999/2023 que
dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e da Equipe de
Apoio;

RESOLVE:

1 - Designar a Sra. KATIA DANIELA
JUNQUEIRA DUTRA, RG: 34.980.224-5 Auxiliar de Serviços Gerais
, para atuar como Agente de Contratação/PREGOEIRO.

2 - Enquanto perdurar a designação a
funcionária fará jus a função gratificada criada pela Lei Complementar
Municipal n. 3.999/2023, artigo 2º, Inciso I.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de
Novembro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 41.160
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
Legais e,

Considerando o disposto na Lei
Federal n. 14.133/2021 e a Lei Complementar Municipal n. 3.999/2023 que
dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e da Equipe de
Apoio;

RESOLVE:

1 - Designar a Sra. LUCIANA
APARECIDA CASADEI, RG: 27.489.194-3, Assistente Administrativo,
para atuar como Agente de Contratação/PREGOEIRO.

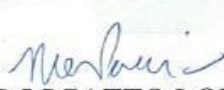
2 - Enquanto perdurar a designação a
funcionária fará jus a função gratificada criada pela Lei Complementar
Municipal n. 3.999/2023, artigo 2º, Inciso I.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de
Novembro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 41.159
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, referido
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Exonerar a pedido o(a) funcionário(a)
KATIA DANIELA JUNQUEIRA DUTRA, Auxiliar de Serviços Gerais, do
cargo de Diretor de Compras a partir desta data.

2 - Revogar o afastamento provisório do cargo
de Auxiliar de Serviços Gerais concedido ao(a) funcionário(a) através da
Portaria n.º 33.647 de 15/05/2017, devendo o mesmo retornar as suas
atividades normais a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de novembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1208

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 41.158
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, referido
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Exonerar a pedido o(a) funcionário(a)
LUCIANA APARECIDA CASADEI, Assistente Administrativo, do cargo
de Diretor de Licitação a partir desta data.

2 - Revogar o afastamento provisório do cargo
de Assistente Administrativo concedido ao(a) funcionário(a) através da
Portaria n.º 33.317 de 03/01/2017, devendo o mesmo retornar as suas
atividades normais a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de novembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa